



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Rua São Lucas, s/n, Bairro Santo Antonio

PROJETO DE LEI nº 14 /2024

APROVADO
Em 28/06/2024
[Handwritten signature]

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE RETIROS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei trata da instituição da Semana Municipal de Retiros Culturais.

Art. 2º. Fica instituída a Semana Municipal de Retiros Culturais, a ser comemorada, anualmente, a partir da sexta-feira de Carnaval até a "Quarta-feira de Cinzas", em Alto Alegre do Maranhão.

Art. 3º. Por ocasião da comemoração da Semana Municipal de Retiros, serão realizadas atividades ligadas a cultura evangélica, como shows, encontros de louvor e orações.

Art. 4º. A Semana Municipal de Retiros constará no calendário oficial de eventos do município e no orçamento anual.

Art. 5º A Prefeitura Municipal poderá incluir previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentaria- LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para custeio e cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada e suplementada pelo Executivo, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão em 28 de junho de 2024

Kalliany Rodrigues Vieira

KALLIANY RODRIGUES VIEIRA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Rua São Lucas, s/n, Bairro Santo Antonio

JUSTIFICATIVA

Durante o período do carnaval, o Retiro Cultural proporciona à comunidade evangélica um momento ímpar de expressão da fé cristã.

Os retiros são realizados em chácaras, sítios, clubes sociais e locais de camping. O evento possui papel social, pois promove o acolhimento de jovens que escolheram dedicar os dias do feriado à partilha de experiências e emoções de louvor. Promove o convívio comunitário, o fortalecimento de laços de amizade e lições de respeito, humildade, doação e amor ao próximo.

Já temos a Lei n.º 9.037/2009, que instituiu a Semana Maranhense de Retiros Culturais, e sem dúvida, um evento de grande relevância, não só do ponto de vista religioso, como também cultural e social. Sendo assim, a Instituição da Semana Municipal de Retiros Culturais em Alto Alegre do Maranhão fortalecerá valores morais e espirituais, incentivará a cultura evangélica, além de oferecer momentos de reflexão contribuindo para o bem-estar social e espiritual da população evangélica.

Em face do exposto, conclamamos nossos pares pela aprovação do presente projeto.

KALLIANY RODRIGUES VIEIRA

Vereadora